ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 07/2022, DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 19/04/2022.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à sexta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente proferiu alguns comunicados e, em seguida, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 11/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Legislativo oficie o Poder Executivo para que este, através de suas Secretarias competentes, esclareça, publicamente, qual a metodologia ou os critérios técnicos que vêm sendo adotados em relação ao recolhimento e o destino dos entulhos gerados pela população em nível urbano: podas, limpeza de terrenos, descarte de mobiliário, material de informática, baterias, vidros, isopor, pneus, entre outros; que seja realizada uma ampla campanha de esclarecimento público sobre a questão das responsabilidades, na forma da lei, em respeito ao meio ambiente, e para que todos possam contribuir na construção de uma cidade limpa e educadora; que a Administração Municipal informe se houve a atualização das tabelas de taxas de valores para o ano de 2022, a serem recolhidas, na forma da lei, pelo contribuinte, em função da prestação de determinados serviços particulares de hora-máquina, realizados pelo Poder Público, por solicitação dos munícipes, tanto em nível urbano, quanto rural. Se houve, que sejam enviadas cópias ao Poder Legislativo das referidas tabelas. **Nº 12/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo oficie o Secretário Municipal de Política Urbana, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Câmara Municipal cópia do contrato firmado entre o Poder Executivo e a Empresa "PATRONO SERVIÇOS EIRELI", cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação urbana. **Nº 13/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que o Poder Legislativo oficie o Poder Executivo para que este dê explicações dos motivos pelos quais ainda não foi efetuado o repasse do recurso financeiro de R$ 30.803,97 do Fundo Municipal de Saúde, para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – de Nonoai,

aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 05/2021 (cópia anexa). O Poder Legislativo requer que este recurso seja, imediatamente, repassado aos cofres da referida Associação, para que se cumpra, em definitivo, com a palavra firmada. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 10/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Dispõe sobre a proibição da nomeação para cargos efetivos, comissionados ou contratação por tempo determinado, de pessoa condenada por crime sexual contra criança e adolescente e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 13/2022** – Institui o Programa "Auxílio Reforma à Moradia" e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 14/2022** – Institui a Campanha "Abril Verde" no Município de Nonoai e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 17/2022** – Institui o Programa "Ver Mais Nonoai" e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-óculos de grau às pessoas de baixa renda, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 18/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o objetivo de efetuar repasse financeiro no valor de R$ 40.000,00 para a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai, ante a aprovação do Projeto "Prevenção de Situações da Saúde da Pessoa Idosa" e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 20/2022** – Autoriza o Município a aumentar o repasse do Termo de Fomento nº 03/2018, firmado com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS, de R$ 2.000,00 para R$ 4.500,00, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 21/2022** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas de até R$ 15.000,00 com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 41/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, promova o resgate completo das relíquias da "Carreta do Rocha Loires", que datam de 1847, junto à Praça Getúlio Vargas para a Semana do Município de 2022, com a fixação no local de uma placa com os seguintes dizeres: "Relíquias da carreta do fundador João Cipriano da Rocha Loires – 1847. Este monumento expressa e sintetiza a contribuição cultural dos primeiros desbravadores à fundação e ao desenvolvimento de Nonohay – Nonoai". Uma das chapas originais da carreta já está instalada no local de forma decorativa. O que buscamos aqui, é a valorização e promoção da cultura e da história do nosso povo, em respeito ao seu legado cultural. Portanto, nosso desejo é que seja construída uma obra de arte no mesmo local, com as duas chapas das rodas originais, juntando-se a elas uma placa que possa identificar e caracterizar o monumento em questão. Trata-se de uma praça histórica que merece atenção especial, em relação à história dos que a construíram e dos que por aqui passaram, muitos fixando residência, outros, de passagem. Segue, anexa, uma proposta da placa a ser fixada no local. **Nº 42/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a manutenção necessária na pavimentação da Rua Pedro

Roso, a partir da esquina do Supermercado Bertuol até o Bairro Marfisa. Este é um pedido urgente dos moradores daquele local, ainda não atendido pelo Poder Público, e que já foi objeto da Indicação de número 109/2021, de 14 de setembro de 2021, desta Vereadora. **Nº 43/2022** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação das estradas da Linha Estivinha II. Imagens da precariedade em que as mesmas se encontram seguem anexas. **Nº 44/2022** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal disponha de um Professor de Educação Física para realizar atividades com o Grupo de Terceira Idade Alegria Nonoaiense. Essa cedência já era realizada em gestões passadas. Precisamos zelar por nossos idosos e prover, ao máximo, sua saúde e bem-estar. **Nº 45/2022** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a implantação de um quebra-molas na Rua Júlio Golin, próximo à esquina com a Rua Coronel Messias, nas proximidades da entrada para a Rodoviária, haja vista que os automóveis trafegam por aquela via em alta velocidade e podem causar acidentes. **Nº 46/2022** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento à Lei Complementar nº 191/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173/2020. A referida legislação permite que os servidores da saúde e da segurança pública contem com o período de maio de 2020 a dezembro de 2021 para aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço, período este "congelado" pela LC 173/2020. **Nº 47/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo Municipal majore o valor do repasse mensal destinado ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), de Nonoai, recurso esse que, além de servir para a manutenção de tão importante serviço em nosso Município, poderá ser utilizado para a realização de melhorias no local onde está instalada sua base de atendimento. **MOÇÃO: Nº 10/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos à Empresa Laticínios Kiformaggio pela comemoração de seu trigésimo aniversário, celebrado na data de 1º de abril de 2022. Nonoai se orgulha dessa história, da geração de empregos, da qualidade e sabor dos produtos, das premiações conquistadas, da representatividade da Família Brustolin, mas, principalmente, do belíssimo legado que está sendo construído. Muitas conquistas ainda estão por vir! Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Sergio Luiz Montagna, Paulo Cesar Dalla Rosa, Marcele Casia Cazarotto, Luciana Zanovello, Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, José Antônio D'Agostini Vigne e Paulo Roberto da Rosa. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador

Nelso dos Santos retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 11/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 12/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 13/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 10/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 13/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 14/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 17/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 18/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 20/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 21/2022:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 41/2022** a **47/2022:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 10/2022:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Marcele Casia Cazarotto (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Benildes Casarin Zanatta (aparte concedido ao Vereador Paulo Roberto da Rosa), Marta Regina Predebon Caresia, Luciana Zanovello e Sergio Luiz Montagna. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e após proferir alguns comunicados, encerrou, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, os trabalhos da sexta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE | SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário